



LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dá denominação a Logradouro Público que especifica, nesta cidade de Barra do Turvo – SP e dá outras providências”

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 28 de setembro de 2020, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei n. 43, de 14 de setembro de 2020, de autoria da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim – SD (Solidariedade), e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “**Antônio de Paula Souza**” a estrada vicinal que se inicia na Rua Sebastião Teixeira Bonfim e segue em direção ao local conhecido popularmente como Morro do Facão, no Bairro Rio Pardinho.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de outubro de 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal